

PORTARIA COREN-AP Nº 0124, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Termo de Citação de 07 de março de 2024, constante no PAD nº 2018000285.

CONSIDERANDO o Art. 34 do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 706/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Dra. Fernanda Ludogério Moraes, Coren-AP nº. 625497-Enf como defensora dativa do PAD nº. 2018000285.

Art. 2º - A defensora disporá de um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Abril de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário